

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Oeiras

Lei nº 1397 de 31 de dezembro de 1990.

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Povoado Morro Redondo".

O Prefeito Municipal de Oeiras - Piauí.

Faça Saber que a Câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

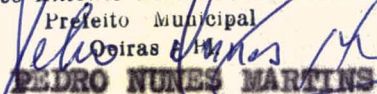
Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Povoado Morro Redondo, Fundada no dia 21 de abril de 1990, com sede no Povoado Morro Redondo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Oeiras, 31 de dezembro de 1990.

  
MARCO ANTONIO NUNES DE CARVALHO

Prefeito Municipal  
Marco Antonio Nunes de Carvalho

  
PEDRO NUNES MARTINS

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

  
JOSE RIBAMAR LOPES  
p/Dept. de Serviços Gerais